

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 006/2017.

Os Vereadores signatários, nos Termos Regimentais do art. 178 do Regimento Interno, requerem que seja encaminhado à Mesa Diretora e que após dê conhecimento ao Plenário deste Pedido, solicitando que o Poder Executivo preste as seguintes informações:

Considerando o Programa Leite Gaúcho, da Consulta Popular de 2015 do município de Novo Xingu, no valor de 54.230,03 (cinquenta e quatro mil duzentos e trinta reais com três centavos), para aquisição de sementes de pastagens anuais de verão – Sorgo Forrageiro solicitamos informações no que diz respeito:

1º - A relação nominal dos produtores beneficiados, bem como a quantidade de semente adquirida por cada produtor.

2º - O valor pago por KG da semente, e a quantidade total de semente distribuída.

3º - Sabe-se que por regulamento interno da Cooperativa de Produção Agropecuária Constantina LTDA – COOPAC, a qual fez a distribuição das sementes do Programa Leite Gaúcho, somente associados conseguiriam gerar a nota para aquisição das sementes o que era uma norma, entre outras exigidas pelo programa, se pergunta, os produtores que não eram associados a COOPAC foram beneficiados? Qual a forma adotada para se enquadrar nas normas internas da cooperativa para geração de nota?

Câmara Municipal, 16/10/2017.

Vereador Darci Carlos Baccin
Bancada do PP

Vereador Valmir Jauer Weber
Bancada do PP

Vereador Vagner Küster Goppinger
Bancada do PSDB

Vereador Rogelio Agatti
Bancada do PMDB